



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Indicação nº 99/2021

Exmo. Sr.

Ali Mustafa Karfan Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta


Senhor Presidente,

O signatário do presente vereador, que abaixo assina, vem com o devido respeito e acatamento nos termos regimentais, solicitar o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do mesmo determinar ao setor competente da municipalidade a necessidade de pessoas com deficiência serem colocadas na lista prioritária de vacinação contra a Covid-19, uma vez que pertencem ao grupo de risco de contaminação e, em alguns casos, tem ainda somadas comorbidades crônicas adquiridas, muitas delas em razão da própria deficiência.

Justificativa

É necessário resguardar os direitos das pessoas com deficiência, já que muitas delas têm a imunidade mais baixa, sendo mais suscetíveis à contaminação pelo vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos
07 de Abril de 2021.


Wellington Areda
Vereador